



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES
Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

A TELEFÓNICA, S.A. em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

FATO RELEVANTE

No dia 11 de agosto de 2011, a agência de classificação de crédito Standard & Poor's Rating Services (S&P's) publicou sua decisão de rebaixar a classificação de crédito de longo prazo da Telefónica, S.A. de A- com perspectiva negativa para BBB+ com perspectiva estável. Ao mesmo tempo, a S&P's manteve a classificação de crédito de curto prazo em A-2.

Madri, 18 de agosto de 2011.

COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES

- MADRI -